



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

## **DECRETO Nº 31 DE 01 ABRIL DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE O REESTABELECIMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade do bom andamento do serviço público;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reestabelecido o horário de funcionamento no Paço Municipal das 08 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, a partir de 05 de abril de 2021.

**Art. 2º** Em caso de urgência e necessidade o atendimento ao público na forma presencial será realizado de segunda à sexta-feira, das 8 às 11 horas.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com o cenário epidemiológico.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de abril de 2021.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
**Encarregado Técnico de Serviços Administrativos**